



**Câmara Municipal de Valongo**  
Divisão de Educação, Saúde e Ação Social

# AVISO

## Passes Andante Sub13

O Andante Sub13 é uma assinatura para crianças entre os 4 e os 12 anos (inclusive), residentes na Área Metropolitana do Porto, que permite a **utilização gratuita dos transportes públicos integrados no sistema intermodal Andante, em 3 zonas ou num Município.**

**IMPORTANTE:** Não substitui o Transporte Escolar, pois as crianças do Ensino Básico que frequentam o estabelecimento de ensino da sua área de residência, **cuja distância até à residência é superior a 3 Km, devem preencher o Boletim de Candidatura Transporte Escolar, disponível na escola.**

As crianças que não estão abrangidas pelo Transporte Escolar poderão requerer o Andante Sub13, que implica o pagamento de 6€ pelo cartão PVC (exceto se a criança já possuir um cartão Andante prateado normal).

A responsabilidade pela emissão do Passes Andante Sub13 é do **TIP – Transportes Intermodais do Porto.** As crianças que já possuem o cartão prateado normal, poderão dirigir-se aos pontos de venda Andante para alteração para o perfil Sub13, de forma gratuita, fazendo-se acompanhar da declaração emitida pela escola que comprove que o aluno não beneficia de transporte escolar (apenas para alunos a partir do 1º ciclo) e apresentar o original do cartão do cidadão.

Considerando que os pontos de venda Andante não têm capacidade de resposta, para garantir a emissão deste Passes antes do dia 15 de outubro, o **Município de Valongo associou-se à AMP e ao TIP, disponibilizando os formulários nas escolas, após a sua disponibilização pelo TIP.**

Quem pretender aderir ao Andante Sub13 **antes de 15 de outubro** deve dirigir-se ao Estabelecimento de Ensino do aluno, preencher o formulário de adesão Sub13 e entregar uma fotografia e o comprovativo de pagamento do cartão Andante no valor de 6 euros (caso ainda não tenha o cartão Andante prateado normal), **até dia 10 de setembro.**

Posteriormente o TIP fará a emissão do cartão, que deverá ser levantado na Escola, **sendo que a sua emissão e data de distribuição é da responsabilidade do TIP.**

**A partir de 15 de outubro,** o Andante Sub13 pode ser solicitado diretamente nos pontos de venda Andante, devendo o aluno fazer-se acompanhar da declaração emitida pela escola que comprove que não beneficia de transporte escolar e uma fotografia.

Para mais informações consultar [www.linhandante.com/](http://www.linhandante.com/)